

MUNICÍPIO DE MERCEDES – ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 158/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 97/2016

O Município de Mercedes, Estado do Paraná, torna público a seguinte retificação, relativa a licitação na modalidade Pregão, forma presencial, n.º 97/2016, cujo objeto é a contratação de empresa para fornecimento de link de acesso à Internet, com garantia de banda, visando atender as necessidades da Administração Pública do Município de Mercedes, nos seguintes termos:

1. Em virtude da verificação de ausência de cláusula necessária no Edital em epígrafe, prevista no Art. 55, cláusula III da Lei nº 8.666/93, torna-se pública a seguinte retificação

No item 25 – " Da Alteração Contratual" do Edital, onde lê-se:

"25.1 O preço contratado não sofrerá qualquer reajuste."

Leia-se:

25.1. O preço contratado não sofrerá qualquer reajuste pelo período de 12 (doze) meses a contar da data da assinatura do contrato, salvo necessidade de recomposição do equilíbrio econômico-financeiro, com pedido devidamente protocolado no setor competente, juntamente com documentos que efetivamente comprovem a necessidade do reajuste, expresso em reais, observado o padrão monetário oficial, inclusive para fração.

25.1.1. Os dados pertinentes ao restabelecimento da relação que as partes pactuaram inicialmente deverão ser demonstrados por meio do preenchimento de Planilha de Decomposição de Preços a ser confrontada com a Planilha de Composição de Custos apresentada quando da realização da respectiva Licitação.

25.2. O prazo de duração para a execução do objeto, que é originalmente de 12 (doze) meses, poderá ser revisto nas hipóteses e forma a que alude o art. 57, inciso II, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

25.2.1. Em caso de prorrogação, após 12 (doze) meses, o preço contratado poderá ser revisto com base no índice oficial utilizado pela CONTRATANTE, o IGP-M.

No item 11 – "Cláusula Décima Segunda – Das Alterações Contratuais" do Anexo VII do Edital, acrescenta-se:

11.1.2. Em caso de prorrogação, após 12 (doze) meses, o preço contratado poderá ser revisto com base no índice oficial utilizado pela CONTRATANTE, o IGP-M.

2– Considerando que as alterações supra não afetam a formulação das propostas, mantém-se a data da sessão de abertura e julgamento, que será em **21 de outubro de 2016, às 09:00h**, no mesmo local originalmente designado.

O Edital do procedimento licitatório encontra-se disponível aos interessados na Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças, Paço Municipal, na Rua Dr. Oswaldo Cruz,

555, centro, na Cidade de Mercedes-PR, bem como, no site www.mercedes.pr.gov.br, *link* licitações.

Mercedes – PR, 10 de outubro de 2016

Cleci M. Rambo Loffi
PREFEITA